

LEI Nº 1.177,

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1986

“Muda denominação da atual Rua Arariba, para Rua Professor Benedicto Sampaio, em Queimados, 2º Distrito deste Município”.

24/12/86, *original*  
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Professor Benedicto Sampaio, a atual Rua Araribá, localizada em Queimados, 2º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
23 de dezembro de 1986

Projeto n.º 115 / 86

Ricardo Gaspar.

Publicado 24 / 12 / 86

U Original